CARTA DE ALFORRIA (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *carta de alforria* foi o documento escrito, nos moldes do sistema escravagista, de concessão da liberdade à conscin escrava, homem ou mulher, podendo ser considerada, segundo a Paradireitologia, tentativa de amenizar a influência do *ciclo persecutório*.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. A palavra *carta* deriva do idioma Latim, *charta*, "folha de papiro preparada para receber a escrita; folha de papel". Surgiu no Século XIII. O termo *alforria* vem do idioma Árabe, *al-hurrya*, "estado de homem livre, não escravo; liberdade". Apareceu no Século XV.

Sinonimologia: 1. Carta de liberdade. 2. Escritura de libertação. 3. Manumissão. 4. Carta de emancipação. 5. Carta de independência. 6. Livramento da escravidão. 7. Passe livre. 8. Alforria humana.

Arcaismologia. Eis 2 vocábulos envilecidos referentes à expressão *escravo alforriado:* forro; liberto.

Antonimologia: 1. Alvará de soltura. 2. Redenção. 3. Remissão. 4. Remição. 5. Catividade.

Estrangeirismologia: o libertinus; o Conviviarium; o Retrocognitarium; o modus vivendi da época; a evitação dos idiotismos culturais do Zeitgeist.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à reparação consciencial do direito à liberdade.

Megapensenologia. Eis 2 megapensenes trivocabulares relativos ao tema: - *Alforria é dignidade. Alforria: seguir adiante.*

Ortopensatologia. Eis duas ortopensatas, citadas na ordem alfabética, pertinentes ao tema:

- 1. **"Escravagismo.** Todos passamos pelo **escravagismo**, desempenhando diferentes papéis, ao longo dos milênios da evolução consciencial".
- 2. "Liberdade. Quem escraviza alguém é o primeiro a se tornar escravo. Quem liberta a todos é o primeiro a gozar de liberdade".

Filosofia: o Historicismo; o Feudalismo; o Imperialismo; o Colonialismo; o Escravagismo; o Abolicionismo; o Sectarismo; o Grupocentrismo.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal da liberdade; o holopensene pessoal dos atos libertários; a libertação dos pensenes de submissão; o holopensene grupal do escravagismo; o holopensene da libertação grupocármica; os grupopensenes; a grupopensenidade; as renovações autopensênicas; a sintonia pensênica interconsciencial; a superação do holopensene da dominação e subjugação alheia; os belicopensenes; a belicopensenidade; os etnopensenes; a etnopensenidade; os sociopensenes; a sociopensenidade; os maturopensenes; a maturopensenidade; os reciclopensenes; a reciclopensenidade; os evoluciopensenes; a evoluciopensenidade; a fôrma holopensênica escravagista; a pressão holopensênica; os bolsões holopensênicos milenares; as reestruturações dos holopensenes grupais; o holopensene antiescravizador do intermissivista lúcido quanto à autoproéxis.

Fatologia: a carta de alforria; o aumento das alforrias a partir da extinção do tráfico internacional de escravizados; a utilização de pecúlio para a compra da carta de alforria; o registro do sobrenome após a libertação; o desemprego e a fome enquanto consequências da alforria; as reuniões de escravizados; a participação de escravizados e libertos em festejos, batuques, capoei-

ras e candomblés, sendo momentos importantes para manutenção do sentimento de comunidade e pertencimento étnico; os quilombos; as dificuldades do escravizado na vigência do coartamento; o abolicionismo; a reescravização; os indígenas e os africanos escravizados; as condições análogas à escravidão no Brasil e no mundo; a Lei Áurea considerada simbolicamente a última carta de alforria do Brasil; o racismo; o contexto histórico escravagista; a subjugação humana de diferentes formas; o preconceito; as discriminações de qualquer tipo; o intolerantismo; a falta de lucidez; os ressentimentos; as mágoas; as vinganças; o ato de *fazer justiça*; as revoltas; a ignorância quanto à vida multidimensional; os argumentos indefensáveis sobre a escravização humana; a vitimização não cavada enquanto forma de evitar a interprisão; o resgate das relações interconscienciais; a Pré-Intermissiologia; o restabelecimento dos vínculos conscienciais; as retratações; o perdão libertador; a amortização evolutiva; as reconciliações.

Parafatologia: a ignorância quanto à prática do estado vibracional (EV) profilático; a ausência de autoconscientização multidimensional (AM) permitindo a potencialização do assédio; o mau uso das energias conscienciais (ECs); as retrovivências traumáticas; os resgates extrafísicos; a heterassedialidade interconsciencial; os refluxos atuais de circunstâncias das retrovidas; a melancolia extrafísica; a intermissão baratrosférica; as comunidades extrafísicas; as contas-correntes cármicas; as interprisões grupocármicas atinentes ao sistema escravagista; as recomposições grupocármicas; a reurbex; a pressão extrafísica dos assediadores do passado; o amparo extrafísico relacionado à assistência ao antiescravagismo; a assistência multidimensional ao bolsão extrafísico de consciexes escravocratas e escravizadas; os ataques extrafísicos do grupo de credores; o saldo multiexistencial de conjunto dos erros e acertos grupais; o saldo na *Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP); a *Central Extrafísica da Fraternidade* (CEF).

III. Detalhismo

Sinergismologia: o sinergismo justiça-parajustiça; o sinergismo interconsciencial; o sinergismo assistência-interassistência; o sinergismo perdão-libertação; o sinergismo ignorância-belicosidade.

Principiologia: o princípio da inseparabilidade grupocármica; o princípio de ninguém perder ninguém; o princípio da evolução grupal; o princípio do determinismo evolutivo; o princípio da afinidade; o princípio do ressarcimento evolutivo; o princípio da reparação evolutiva.

Codigologia: o Código Criminal do Império (1830) fixando punições distintas para escravizados e alforriados; os códigos socioculturais garantindo o funcionamento do sistema escravista; o código de conduta sectário; o código da falsa moralidade; o código de valores da época; a ausência do código pessoal de Cosmoética (CPC); a importância do código de defesa dos direitos humanos.

Teoriologia: a teoria da coevolução; a teoria das interprisões grupocármicas; a teoria da robéxis; a teoria da reurbex; a teoria da reeducação consciencial; a teoria dos Cursos Intermissivos (CIs); as teorias decoloniais.

Tecnologia: as técnicas assistenciais libertárias; a técnica da Cosmoética Destrutiva.

Voluntariologia: o *voluntariado autolúcido* quanto ao paradever intermissivo de promover dignidade consciencial; o *voluntariado interdimensional da tenepes* contribuindo na assistência ao bolsão holopensênico da escravidão; o *paravoluntariado da reurbex*.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Grupocarmologia; o laboratório conscienciológico da Autorretrocogniciologia; o laboratório conscienciológico da Tenepessologia; o laboratório conscienciológico da Autevoluciologia; o laboratório conscienciológico da vida cotidiana diuturna; o laboratório conscienciológico do Curso Intermissivo.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Paradireitologia; o Colégio Invisível da Grupocarmologia; o Colégio Invisível da Conviviologia; o Colégio Invisível da Holomaturologia; o Colégio Invisível da Reciclologia; o Colégio Invisível da Reciclologia; o Colégio Invisível da Pararreurbanologia.

Efeitologia: os efeitos intrafísicos da libertação dos escravizados; o efeito da privação de liberdade; o efeito da viragem existencial; os efeitos atuais das causas passadas; os efeitos agravantes e atenuantes da interprisão grupocármica; o efeito do heteroperdão.

Neossinapsologia: a reciclagem da sinapses; as *retrossinapses ressignificadas*; as *paraneossinapses hauridas no Curso Intermissivo*.

Ciclologia: o ciclo persecutório; o ciclo da recomposição grupocármica; o ciclo encontros-desencontros-reencontros; o ciclo evolutivo pessoal; o início do ciclo reparatório.

Enumerologia: a *carta de alforria* aprisionadora; a *carta de alforria* libertadora; a *carta de alforria* impositiva; a *carta de alforria* voluntária; a *carta de alforria* simbólica; a *carta de alforria* política; a *carta de alforria* humanitária.

Binomiologia: o binômio responsabilidade-recomposição; o binômio vítima-algoz; o binômio credor-devedor; o binômio débito-crédito; o binômio preconceito-discriminação; o binômio admiração-discordância nas reconciliações grupocármicas; o binômio direito positivo—direito costumeiro.

Interaciologia: a interação conscins-consciexes no contexto escravista; a interação dos opostos; a interação ato ilícito-débito cármico; a interação ignorância-intolerância-violência.

Crescendologia: o crescendo perseguição-reparação; o crescendo erro grupocármico—acerto grupocármico; o crescendo escravagista-abolicionista-intermissivista; o crescendo débito—acerto—amortização—saldo evolutivo; o crescendo sementeira pessoal—colheita existencial; o crescendo lucidez-interassistencialidade-evolução; o crescendo erro-culpa-reparação.

Trinomiologia: o trinômio sociológico democracia—Direitos Humanos—evolução grupal; o trinômio ignorância-consciência-lucidez; o trinômio egocarma-grupocarma-policarma; o trinômio dominação-submissão-libertação.

Polinomiologia: o polinômio autossuperador interprisão-autovitimização-recomposição-libertação.

Antagonismologia: o antagonismo interprisão / libertação consciencial; o antagonismo subjugação / libertação; o antagonismo vítima / algoz no contexto seriexológico; o antagonismo vingança / capacidade de perdoar; o antagonismo dependência patológica / independência antiassistencial; o antagonismo ressentimento aprisionador / perdão libertador.

Paradoxologia: o paradoxo de a alforria poder não representar a liberdade real do escravizado; o paradoxo do medo da liberdade; o paradoxo de o alforriado poder ter escravizado.

Politicologia: a escravocracia; a conscienciocracia; a conviviocracia; a discernimentocracia; a lucidocracia; a parassociocracia.

Legislogia: a lei do ventre livre; a lei dos sexagenários; a lei da abolição da escravatura; as leis dos Direitos Humanos; a lei de causa e efeito; as leis da sincronicidade; as leis dos direitos interconscienciais.

Filiologia: a paradireito*filia*; a interassistencio*filia*; a consciencio*filia*; a convivio*filia*; a libero*filia*; a socio*filia*; a evolucio*filia*.

Fobiologia: a profilaxia da grupofobia; a supressão da conviviofobia; a reversão da evoluciofobia; a superação da xenofobia; o medo da perseguição; o medo da revolta dos escravizados; o medo do fim da escravidão.

Sindromologia: a síndrome da subjugação consciencial; a síndrome da autovitimização; a síndrome do poder intrafísico; a síndrome do justiceiro; a síndrome da ectopia afetiva (SEA).

Maniologia: a cura da egomania.

Mitologia: a extinção do *mito da posse de outra consciência;* a eliminação do *mito senhor-escravo;* a queda do *mito da superioridade racial;* a erradicação do *mito da liberdade absoluta.*

Holotecologia: a agrilho*teca*; a escravo*teca*; a juridico*teca*; a grupo*teca*; a maturo*teca*; a documento*teca*; a belicoso*teca*; a consciencio*teca*.

Interdisciplinologia: a Paradireitologia; a Holocarmologia; a Conviviologia; a Vitimologia; a Sociologia; a Historiologia; a Interprisiologia; a Liberologia; a Holorressomatologia; a Evoluciologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin liberta e libertária; a conscin escravagista; a conscin escravizadora; a família escravocrata; a família escravizada; o grupo interprisional; a conscin vítima; a conscin algoz; a conscin egoísta; a conscin racista; a conscin belicista; a conscin baratrosférica escravizadora; a consréu; a consréu ressomada; a isca humana inconsciente; a conscin pré-serenona vulgar; o ser interassistencial.

Masculinologia: o alforriado; o cativo; o servo; o ex-escravizado; o escravocrata; o proprietário de escravo; o devedor cármico; o credor cármico; os cúmplices do destino; os interpresidiários coletivos; o xenófobo; o abolicionista; o assistente; o assistido; o heteroperdoador; o autoimperdoador; o compassageiro evolutivo; o antepassado de si mesmo; o intermissivista; o voluntário; o tocador de obra; o homem de ação.

Femininologia: a alforriada; a cativa; a serva; a ex-escravizada; a escravocrata; a proprietária de escravo; a devedora cármica; a credora cármica; as cúmplices do destino; as interpresidiárias coletivas; a xenófoba; a abolicionista; a assistente; a assistida; a heteroperdoadora; a autoimperdoadora; a compassageira evolutiva; a antepassada de si mesma; a intermissivista; a voluntária; a tocadora de obra; a mulher de ação.

Hominologia: o Homo sapiens libertus; o Homo sapiens liberator; o Homo sapiens perdonator; o Homo sapiens servilis; o Homo sapiens consreu; o Homo sapiens bellicosus; o Homo sapiens reurbanisatus; o Homo sapiens conviviologus; o Homo sapiens paradireitologus.

V. Argumentologia

Exemplologia: concessão imatura da carta de alforria = a postura irracional e individualista, visando ganhos secundários e, consequentemente, agravando o débito grupocármico (interprisão); concessão madura da carta de alforria = a conduta racional e acertada, primando pelo reconhecimento da liberdade alheia, favorecendo a amortização evolutiva (recomposição).

Culturologia: a cultura evolutiva do Universalismo; a cultura da grupalidade evolutiva; a cultura da responsabilidade evolutiva; a cultura de reconciliação; a cultura dos resgates extrafísicos; a cultura do paradireito.

Taxologia. Segundo a *Didaticologia*, eis 7 classificações, em ordem alfabética, das modalidades de alforria, outorgadas ao final do Século XVIII, e 17 respectivos exemplos:

- A. Abrangência. Conforme o número de escravos beneficiados:
- 01. Coletiva: grupo de escravos contemplados.
- 02. **Individual:** escravizado específico contemplado, identificado pelo nome, origem e características físicas.
 - B. Agente. Outorgante ou concessor:
- 03. **Eclesiástico:** acompanhamento do cumprimento do ato religioso realizado pelo escravo.
 - 04. Juiz: autorização à alforria por sentença judicial.
 - 05. Proprietário: concessão autorizada pelo proprietário.
 - 06. Tabelião: registro da carta de alforria no cartório.
 - C. Forma. Formalidade do documento:
- 07. **Informal:** redigido pelo próprio proprietário ou por outra pessoa a mando, sem seguir padrão.

- 08. Solene: redigido pelo tabelião ou autoridade eclesiástica, seguindo modelo padrão.
- D. Natureza. Conforme os termos e cláusulas:
- 09. **Condicional:** alforria com limitação ou exigência de ordem religiosa, moral, econômica ou financeira, de modo permanente ou temporário.
 - 10. Incondicional: alforria sem nenhuma restrição.
 - E. Onerosidade. Risco de ônus:
 - 11. Gratuita: alforria dada sem custo pelo proprietário.
- 12. **Paga:** alforria comprada pelo escravizado (manumissão), à vista ou parcelada (coartação).
 - F. **Período.** Momento de concessão ao escravo:
 - 13. Causa mortis: concessão mediante testamento ou inventário do proprietário.
 - 14. Intervivos: concessão ao escravo em vida.
 - G. Validade. Possibilidade de revogação:
 - 15. Dívida: débito do proprietário cobrado após a morte.
 - 16. **Desrespeito:** ato ofensivo ou desrespeitoso contra o antigo proprietário.
 - 17. **Herança:** questionamento de herdeiros.

VI. Acabativa

Remissiologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a carta de alforria, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

- 01. Abolicionismo: Grupocarmologia; Neutro.
- 02. Acerto grupocármico: Grupocarmologia; Homeostático.
- 03. Amortização evolutiva: Grupocarmologia; Homeostático.
- 04. Antiescravização consciencial: Maxifraternologia; Neutro.
- 05. Binômio responsabilidade-recomposição: Holocarmologia; Homeostático.
- 06. Ciclo persecutório: Interprisiologia; Nosográfico.
- 07. Dano moral: Paradireitologia; Nosográfico.
- 08. Escravagismo: Interprisiologia; Nosográfico.
- 09. Escravização humana: Sociologia; Nosográfico.
- 10. Inseparabilidade grupocármica: Grupocarmologia; Neutro.
- 11. Interprisiologia: Grupocarmologia; Nosográfico.
- 12. Lei de causa e efeito: Holocarmologia; Neutro.
- 13. Libertação do clã: Grupocarmologia; Neutro.
- 14. Preconceito: Parapatologia; Nosográfico.
- 15. Racismo: Parapatologia; Nosográfico.

A CARTA DE ALFORRIA TEVE IMPORTANTE PAPEL SOCIOPOLÍTICO NO RECONHECIMENTO DO DIREITO À LIBERDADE HUMANA, PODENDO SER DEMONSTRAÇÃO INCIPIENTE E GRADUAL DE RECOMPOSIÇÃO CÁRMICA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, tem relação pessoal com carta de alforria? Em caso afirmativo, quais os aprendizados percebidos? Atualmente, busca contribuir para a liberdade interconsciencial?

Bibliografia Específica:

- 1. Lima, Douglas; Libertos, Patronos e Tabeliães: A Escrita da Escravidão e da Liberdade em Alforrias Notariais; E-book; 239 p.; 147 refs.; Caravana Grupo Editorial; Belo Horizonte, BH; 2021; páginas 32 a 39 e 79 a 111.
- 2. **Schwarcz**, Lilia M.; & **Gomes**, Flávio; *Dicionário da Escravidão e Liberdade*; pref. Alberto da Costa e Silva; 513 p.; 160 fotos; 23 x 15 cm; br.; *Companhia das Letras*; São Paulo, SP; 2018; páginas 92 a 98.
- 3. **Souza**, Aldinízia de Medeiros; *Liberdades Possíveis em Espaços Periféricos: Escravidão e Alforria no Termo da Vila de Arez; E-book;* 220 p.; 3 caps.; 121 refs.; *Editora EDUFRN*; Natal, RN; 2018; páginas 102 a 149 e 163 a 196
- 4. **Vieira**, Waldo; *Léxico de Ortopensatas*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; CEAEC; & EDITA-RES; 3 Vols.; 2.084 p.; Vol. II; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 7.518 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 25.183 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas léxicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 13 cm; enc.; 2ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2019; páginas 754 e 1.165.

Webgrafia Específica:

- 01. **Almeida,** Kátia Lorena Novais; *Considerações Sobre o Perfil do Alforriado em Rio de Contas, Bahia (Século XIX)*; Artigo; *Topoi*; Revista; Vol. 10; N. 19; Rio de Janeiro, RJ; 2009; disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/HBQJwrr7W3jTgv3SGTGtGNQ/?format=pdf&lang=pt; acesso em: 18.12.2022; páginas 31 a 54.
- 02. **Idem**; *Os Múltiplos Significados da Alforria em Uma Área Mineradora Periférica da América Portuguesa: Século XVIII*; Artigo; *História*; Revista; N. 171; São Paulo, SP; 2014; disponível em https://www.scielo.br/j/rh/a/NLc7Zzjz3NpLNxYTznyBWQw/?format=pdf&lang=pt; acesso em: 18.12.2022; página 111 a 140.
- 03. Costa, Raphael da Silva Paranhos; *Ser Forro sob Condição: Uma História Social da Alforria Condicional no Rio de Janeiro (1821-1837);* Dissertação (Mestrado); Universidade Federal da Bahia; Salvador, BA; 2023; disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/HBQJwrr7W3jTgv3SGTGtGNQ/?format=pdf&lang=pt; acesso em: 20.10.2023; páginas 9 a 30, 18 a 25 e 28 a 37.
- 04. Freire, Jonis; Alforrias e Tamanhos das Posses: Possibilidades de Liberdade em Pequenas, Médias e Grandes Propriedades do Sudeste Escravista (Século XIX); Artigo; Varia Historia; Revista; Vol. 27; N. 45; Belo Horizonte, MG; 2011; disponível em https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=384434838010; acesso em: 26.02.2023; 17h05; páginas 211 a 232.
- 05. **Goldschmidt**, Eliana Rea; *A Carta de Alforria na Conquista da Liberdade*; Artigo; *Ide*; Revista; Vol. 33; N. 50; São Paulo, SP; 2010; disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01-01310-62010000100013&lng=pt&nrm=iso; acesso em: 20.10.2023; páginas 114 a 125.
- 06. **Leite**, Maria Cláudia Moraes; *Cativeiro e Liberdade: As Alforrias nas Charqueadas Pelotenses (1880–1884)*; Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado); Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Porto Alegre, RS; 2011; disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/37130/000819469.pdf; acesso em: 03.01.2023; páginas 10 a 31.
- 07. **Lima**, Douglas; *A Polissemia das Alforrias: Significados e Dinâmicas das Libertações de Escravos nas Minas Gerais Setecentistas*; Dissertação (Mestrado); Universidade Federal de Minas Gerais, MG; 2014; disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-9Y3JYL/1/lima_douglas._a_polissemia_das_alforrias.pdf; acesso em: 08.12.2022; páginas 25 a 92.
- 08. **Monteiro**, John M.; *Alforrias, Litígios e a Desagragação da Escravidão Indígena em São Paulo*; Artigo; *História*; Revista; N. 120; São Paulo, SP; 1989; disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/-18591; acesso em: 30.11.2022; páginas 45 a 57.
- 09. **Nishida**, Mieko; *As Alforrias e o Papel da Etnia na Escravidão Urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888;* Artigo; *Estudos Econômicos;* Revista; Vol. 23; N. 2; São Paulo, SP; 1993; disponível em: https://www.revistas.-usp.br/ee/article/view/158914; acesso em: 03.03.2023; página 227 a 265.
- 10. **Pinheiro**, Fernanda Domingos; *Nem Liberto*, *Nem Escravo: Os Coartados em Disputas Judiciais*; Artigo; *História*; Revista; Vol. 37; São Paulo, SP; 2018; disponível em: https://www.scielo.br/j/his/a/Dbmr9TVFjZYbjmHn-F3JWdmd/?format=pdf&lang=pt; acesso em: 03.01.2023; página 01 a 25.
- 11. **Pires**, Maria de Fátima Novaes; *Cartas de Alforria: "Para Não Ter o Desgosto de Ficar em Cativeiro"*; Artigo; *História*; Revista Brasileira; Vol. 26; N. 52; São Paulo, SP; 2006; disponível em: https://www.scielo.br/j/rbh/a/TWxK76Yg9QmSRHjCfT36WML/?format=pdf; acesso em: 03.11.2022; página 141 a 174.
- 12. Silva, Rodrigo Caetano; As Cartas de Alforria: Compras e Concessões por Livre e Espontânea Vontade; XXIX Simpósio Nacional de História; 24-28.07.2017; Associação Nacional de História; Universidade de Brasília (UnB); Brasília, DF; 28.07.17; disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501722337_ARQUIVO_-ArtigoRevisado-AsCartasdeAlforria.pdf; acesso em: 19.12.2022; página 01 a 25.

Videografia Específica:

- 1. **Anastácio**, Luís Filipe; *O Escravo de Ganho e a Alforria*; História Rápida; 22.08.2020; disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XnKP1NAitwA; acesso em: 18.11.2023.
- 2. **Silva**, Adriano; *Como era a Alforria de um Escravizado No Brasil!?*; Memorista; 07.11.2020; disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cwOz1MeTPkQ&t=28s; acesso em: 18.11.2023.

3. **Westin**, Ricardo; *Há 190 Anos*, *O Primeiro Código Penal do Brasil Fixava Punições Distintas para Livres e Escravos*; El País; 07.12.2020; disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-12-07/ha-190-anos-o-primeiro-codigo-penal-do-brasil-fixava-punicoes-distintas-para-livres-e-escravos.html>; acesso em: 02.03.2023.

K. A. B.